

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI Nº 824

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE O A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA (SIRIEMA III) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua São Roque, a então rua localizada próximo ao tanque d'água, no Bairro Dernival Oliveira (Siriema III) .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 1997.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/.